



CMU 000227 - IEG 12/ Feb 2025 12: 21 *3*

INDICAÇÃO nº 33 /2025

Requer seja implementado ondulação transversal nos seguintes endereços:

- Rua 15 de Novembro, antes do cruzamento com a Rua General Hipólito.
- Rua Sete de Setembro com João Manoel.
- Rua General Câmara, antes do cruzamento com Antônio Monteiro.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Requer seja implementado ondulação transversal nos seguintes endereços:

- Rua 15 de Novembro, antes do cruzamento com a Rua General Hipólito.
- Rua Sete de Setembro com João Manoel.
- Rua General Câmara, antes do cruzamento com Antônio Monteiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a ondulação transversal nas ruas mencionadas, pelo intenso movimento de veículos, o que tem contribuído para ocorrência recorrente de acidentes e até mesmo óbitos. Ausência de obstáculos que auxiliam a redução de velocidade de automóveis tem se mostrado um fator determinante para incidência desses eventos, a implementação da ondulação transversal visa promover a segurança viária, uma vez que esses dispositivos são eficazes na redução de velocidade dos veículos, contribuindo para um tráfego mais seguro e organizado.

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2025.

M. Fumagalli
Ver.ª Márcia Fumagalli
Bancada do Republicanos